



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA Nº 13/2018

1. OBJETO

Aquisição de placa em aço inox escovado, conforme especificações técnicas e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
1	Placa em aço inox escovado, medindo 550x45x1 mm (LxAxE), com texto gravado em baixo relevo, gravação na cor preto, para fixação na recepção com identificação de vereador. O texto a ser gravado será: Vereadora Janice Salvador / PSDB	1	UN

2. JUSTIFICATIVA

Considerando o retorno ao cargo de vereadora da senhora Janice Salvador, faz-se necessária a aquisição de uma placa em aço inox escovado para fixação no Painel de Vereadores situado na Recepção, indicando o nome da vereadora e seu partido. Tal aquisição é devida hoje ao fato de que no momento da fabricação da placa dos novos vereadores no ano de 2017, a senhora Janice já havia indicado o senhor Neudi Mosconi como suplente de seu mandato, permitindo que a placa do mandato anterior do senhor Neudi pudesse ser reaproveitada.

Cabe ainda salientar que a justificativa legal para esta aquisição não se dar por processo licitatório resite no inciso II, do artigo 24, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

“Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

3. O CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total global estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço do objeto em virtude de pesquisa de preço no mercado e tabela abaixo, será de **R\$ 70,00 (setenta reais)**.

Item	Qtd.	BORGES PLACAS E SINALIZAÇÃO LTDA	Menor Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	70,00	70,00	70,00

3.1 – DA CLASSIFICAÇÃO

Foi elaborado um orçamento e enviado por e-mail para 9 (nove) empresas que fabricam este tipo de item, mas apenas 1 (uma) manifestou interesse em participar do processo, conforme anexos.

Diante das cotações realizadas, ficou vencedora a empresa **BORGES PLACAS E SINALIZAÇÃO LTDA.**, com o valor global de **R\$ 70,00 (setenta reais)**, e que se encontra em regularidade com a Fazenda Municipal, Fazenda Federal, Contribuições com o FGTS e



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Contribuições Trabalhistas, conforme comprovantes anexos..

4. ENTREGA

4.1. PRAZO DE ENTREGA

O objeto deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da nota de empenho.

4.2. UNIDADE FISCALIZADORA

Comissão de Recebimento.

4.3. LOCAL DE ENTREGA

O objeto deverá ser entregue na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Centro, Toledo, Paraná - CEP 85900-030, de terça a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 14h às 16h30min.

5. PRAZO DE GARANTIA

Por se tratar de item durável, sua garantia é de tempo indeterminado.

6. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal, e será realizado através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada.

7. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Deverá ser informada a disponibilidade orçamentária pelo departamento contábil financeiro.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item.

9. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Toledo, 07 de fevereiro de 2018.

Jairo Locatelli Lima
Assistente Legislativo